

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC**

**Requerimento nº /2012**

**(Dos Srs. Waldenor Pereira, Paulo Rubem Santiago, Chico Alencar, Jean Wyllys, Luiz Alberto e Edson Santos, e Sra. Fátima Bezerra)**

Requerem a realização de Audiência Pública para debater a implementação de política de patrocínio, por meio de editais e linhas de financiamento, para incentivo à cultura e às artes negras em suas variadas linguagens: teatro, música, dança, cinema, fotografia, artes visuais, artes plásticas e literatura.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater a implementação de política de patrocínio, por meio de editais e linhas de financiamento, para incentivo à cultura e às artes negras em suas variadas linguagens: teatro, música, dança, cinema, fotografia, artes visuais, artes plásticas e literatura.

Como forma de enriquecer esse debate, sugerimos que sejam convidadas as autoridades elencadas abaixo, credenciadas a falar sobre o assunto:

Exma Sra. Anna de Holanda - Ministra de Estado da Cultura  
Exma Sra. Luiza Bairros - Ministra de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)  
Exma Sra. Helena Chagas - Secretária de Comunicação Social da Presidência da República  
Exma Sra. Maria das Graças Silva Foster - Presidente da Petrobras  
Exmo Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira - Presidente dos Correios  
Exmo Sr. José da Costa Carvalho Neto - Diretor-Presidente da Eletrobras  
Exmo Sr. Jorge Hereda - Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF)  
Exmo Sr. Aldemir Bendine - Presidente do Banco do Brasil (BB)  
Exmo Sr. Luciano Coutinho - Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)  
Sr. José Hilton Santos Almeida – representante da classe artística em diferentes expressões

### **Justificação**

Apesar de a Constituição Brasileira dizer que todos são iguais perante a lei, há, ainda hoje, uma desigualdade na prática. Persistentes desvantagens ainda marcam a participação de mulheres e homens negros na sociedade

brasileira. Isso nos desafia a alargar os significados e o alcance da igualdade racial, aprofundando as mudanças recentes resultantes da adoção de ações afirmativas e de políticas gerais de inclusão social.

Dentre estas políticas gerais, a de patrocínio seja por meio de editais ou linhas de financiamento, pode e deve ser incrementada, por meio do incentivo para difundir, estimular e fortalecer a cultura e as artes negra em suas variadas linguagens: teatro, música, dança, cinema, fotografia, artes visuais, artes plásticas e literatura.

Para tanto, as políticas de apoio cultural e de patrocínio devem contribuir, não só para a formação e consolidação de grupos e companhias de arte negra, indígena ou cigana, como também para a afirmação de instituições culturais, fundamentais na difusão de valores que ampliam a consciência social de que a diversidade beneficia a todos porque afirma a igualdade como essencial à democracia no Brasil.

Merece destaque o fato que, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 52% da população brasileira é de negros – pardos, mulatos e negros. Sendo assim, mais democrático e inclusivo seria estabelecer que os editais tivessem como objeto a seleção de propostas artístico-culturais, com foco em temas e/ou aspectos técnicos formais relativos à cultura negra. Os editais seriam mais inclusivos, dariam mais transparência à política cultural e refletiriam a diversas expressões artísticas das chamadas “minorias étnicas”, sobretudo, a negra.

Os editais e linhas de financiamento deveriam servir para democratizar e dar mais transparência a diversidade étnica e cultural do nosso País. Nesse contexto, tal medida visaria apoiar a formação e consolidação de instituições culturais, companhias e grupos artísticos, visando romper o ciclo vicioso de obstáculos que impedem a sua continuidade e, consequentemente, o acúmulo de condições para o desenvolvimento sistemático de trabalhos culturais e artísticos de excelência.

Também garantir apoio a projetos de arte negra e demais grupos étnicos, bem como fortalecer e ampliar a agenda nacional e internacional de encontros e mostras realizados por artistas e coletivos negros.

Não obstante, é urgente incluir, nas comissões julgadoras, profissionais com sólidos conhecimentos sobre as diversas matrizes culturais brasileiras, com experiência para avaliar saberes e práticas culturais afrobrasileiros e suas representações estéticas.

Cabe aqui reiterar que uma visão estereotipada sobre a *arte negra* pode confundir manifestações artísticas com manifestações culturais negra. Via de regra, isto tende a desfavorecer a apreciação de projetos artísticos de valorização da cultura e identidade negra, isolando-os na categoria do “folclore”. Além disso, a visão eurocêntrica de muitos integrantes da comissão impedem, sistematicamente ao longo dos anos, que o país possa realmente se ver e conhecer sua riqueza cultural multiétnica.

Então para compor a comissão julgadora seria legítimo garantir a participação de pelo menos 30% de especialistas afrobrasileiros – artistas, intelectuais, acadêmicos ou profissionais - com conhecimento das questões relativas à cultura, história, tradição e diversidade das populações negras, e de outros segmentos étnicos do país, bem como às possibilidades artísticas a elas vinculadas.

Sem prejuízo das políticas afirmativas para a *arte negra*, propõe-se o estabelecimento de linhas de apoio específicas contemplando manifestações culturais (i) ligadas ao carnaval, em especial, os blocos afro; (ii) tombadas como bens imateriais - afoxé, samba de roda, maracatu, jongo, congados e capoeira; e (iii) a preservação do patrimônio material.

Diante do exposto, entendemos ser crucial nesse momento a realização do debate sobre a implementação efetiva de uma política de patrocínio, por meio de editais e linhas de financiamento, para incentivo à cultura e às artes negras em suas variadas linguagens, a fim de termos uma forma de compensar a desigualdade que sofrida historicamente por esse grupo. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares a esse requerimento.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2012.

Dep. Waldenor Pereira – PT/BA

Dep. Luiz Alberto - PT/BA

Dep. Chico Alencar – PSOL/RJ

Dep. Jean Wyllys – PSOL/RJ

Dep. Paulo Rubem Santiago - PDT/BA

Dep. Edson Santos – PT/RJ

Dep. Fátima Bezerra – PT/RN